

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
SELEÇÃO DE TUTORES ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL  
PROJETO ESCOLAS RIBEIRINHAS SUSTENTÁVEIS (CAPES/MEC) - 2019**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE TUTORES ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, POR TEMPO DETERMINADO PARA IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ÂMBITO DO PROJETO ESCOLAS RIBEIRINHAS SUSTENTÁVEIS.

O Professor Philippe Waldhoff, vinculado ao Instituto Federal do Amazonas, Campus Manaus Zona-Leste (IFAM - CMZL), faz saber que estarão abertas, no período de 13 a 23 de junho de 2019, as inscrições para seleção pública simplificada com o intuito de selecionar 7 (sete) colaboradores para atuação temporária como tutores especiais de educação ambiental em atividades pedagógicas de educação ambiental no âmbito do Projeto Escolas Ribeirinhas Sustentáveis, aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, financiado por meio do Auxílio a Pesquisador nº 838/2018.

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Este processo seletivo simplificado destina-se ao preenchimento de 7 (sete) vagas para tutores especiais de educação ambiental, a serem exclusivamente selecionados entre os membros do grupo Jovens Protagonistas residentes no município de Carauari-AM.

1.2. Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato declara conhecer as regras, exigências e informações aqui contidas e estar de acordo com elas.

1.3. A observância às regras, procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam este processo seletivo implica, obrigatoriamente, em atribuição e competência exclusiva do candidato, bem como a verificação dos documentos comprobatórios exigidos para realização da inscrição e acompanhamento de eventuais alterações realizadas no decorrer do certame.

1.4. A seleção dos candidatos obedecerá à lista de classificação apresentada como resultado final deste processo; a convocação se fará de acordo com o número de vagas previstas neste edital. A recusa ou ausência de manifestação por parte do candidato implicará no chamamento imediato do próximo classificado, sendo o candidato anterior realocado no final da lista.

## **2. DAS ATRIBUIÇÕES**

2.1. São três as atividades de educação ambiental a serem implementadas e monitoradas pelos tutores especiais de educação ambiental selecionados:

- a) facilitar a criação e acompanhar o funcionamento da Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida (Com-Vida) nas escolas integrantes do projeto;
- b) acompanhar a implantação de Ecotécnicas nas escolas; e
- c) monitorar as atividades de Educomunicação nas escolas.

2.2. As atividades de educação ambiental serão desenvolvidas ao longo de 6 (seis) meses, entre julho e dezembro de 2019.

2.3. Os tutores especiais de educação ambiental exercerão suas atividades nas seguintes áreas de atuação, acompanhados pelos respectivos orientadores pedagógicos de área da Secretaria Municipal de Educação de Carauari (SEMED) e coordenador da Secretaria de Estado de Educação do Amazonas (SEDUC) em Carauari:

ÁREA	ORIENTADOR DE ÁREA	COMUNIDADES	VAGAS
Área 1 (Área de Baixo)	Prof. Antônio Juscelino Martins Araújo	1) São João; 2) Bacaba; 3) Ressaca; 4) Vila Nova; e 5) Marizal	01
Área 2	Profª. Maria Izeuda Nascimento	1) Gumo do facão (RESEX); 2) Pupuaí (RESEX); 3) Nova Esperança (RESEX); 4) Roque (RESEX); 5) Fortuna (RESEX); e 6) Maria Monteiro (RESEX)	01
Área 3	Prof. João Paulo da Silva Pereira	1) Bom Jesus (RDS); 2) Bauana (RDS); 3) Bauana Preto (RDS); 4) Barreira do Idó (RDS); 5) Vila Ramalho (RDS); 6) Boa Vista do Idó (RDS); 7) Santo Antônio do Brito (RESEX); e 8) São Raimundo (RESEX);	01
Área 4	Prof, Manoel Calixto	1) Xibauzinho; 2) Vila Medeiros (RDS); 3) Xibauá; 4) Sororoca; 5) Toari; 6) Boa Vista; 7) Morro Alto; 8) Ouro Preto; 9) Liberdade; 10) Tabuleiro; e 11) Samaumeira.	02
Área 5	Prof. Joeldo Lima Artclino	1) Taquara; 2) Ponte; 3) Assentamento Incra; 4) Igarapé da Roça; 5) Matatibém; 6) Praia Nova/ 7) Flores.	01
Área 6	Prof. Juarez Mota de Mesquita (SEDUC) – escolas estaduais de Carauari	1) ETI Carauari; 2) ETI Sérgio Rufino de Oliveira; 3) EE Belarmino Gomes de Albuquerque; 4) EE Cel. Alfredo Marques da Silveira; e 5) EE São José.	01

2.4. As áreas, 1, 2, 3, 5 e 6 receberão, cada uma, um tutor especial de educação ambiental.

2.5. A área 4 receberá dois tutores especiais de educação ambiental.

2.6. As atividades de educação ambiental compreendem a visita dos tutores especiais de educação ambiental a pelo menos 36 escolas cujos professores participam da formação continuada ofertada pelo Projeto Escolas Ribeirinhas Sustentáveis.

2.7. As visitas deverão ocorrer durante os dias e horários letivos, de acordo com o calendário letivo da SEMED Carauari e, no caso da área 6, da SEDUC.

2.8. Os tutores especiais de educação ambiental selecionados deverão reportar mensalmente seus sucessos e dificuldades ao respectivo Orientador Pedagógico de Área.

### **3. DO AUXÍLIO**

3.1. Cada tutor especial de educação ambiental receberá no total R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para a realização das atividades nas escolas, equivalente a 15 auxílios, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, considerando-se o parâmetro adotado em outros programas governamentais, tais como Programa de Educação Tutorial e Programa de Iniciação à Docência.

3.2. O primeiro montante de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), referente a 8 auxílios, será pago no dia 10 de julho de 2019, caso o candidato tenha preenchido os seguintes requisitos:

- a) ter sido aprovado neste processo seletivo;
- b) ter participado do curso de formação no dia 05 de julho de 2019, em Carauari;
- c) ter concluído o Planejamento Estratégico para atuação nas Escolas Ribeirinhas durante o segundo semestre de 2019; e
- d) ter participado dos três dias do II Circuito das Águas, entre os dias 08 e 10 de julho de 2019, em Carauari.

3.3. O segundo montante de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), referente a 7 auxílios, será pago no mês de dezembro de 2019, após o tutor especial de educação ambiental ter preenchido os seguintes requisitos:

- a) ter percorrido todas as escolas ribeirinhas das comunidades de sua área de atuação;
- b) ter efetivamente implantado as Com-Vidas e seu respectivo trabalho de educomunicação nas escolas de sua área de atuação;
- c) ter realizado as ecotécnicas e seu respectivo trabalho de educomunicação nas escolas de sua área de atuação;
- d) ter participado integralmente do Festival das Águas, em dezembro de 2019; e
- e) ter entregue o relatório final de realização das atividades.

### **4. DOS REQUISITOS**

4.1. São requisitos para a inscrição:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ser maior de 18 (dezoito) anos;
- c) ter boa capacidade de comunicação e articulação;
- d) ter preenchido todos os campos da ficha de inscrição (Anexo I);
- e) estar de acordo com o conteúdo do Termo de Compromisso (Anexo II); e
- f) ter participado de pelo menos um projeto social no âmbito do Projeto Jovens Protagonistas.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. Para inscrição, os candidatos deverão apresentar:

- a) cópia do documento oficial com foto;

- b) cópia de CPF;
- c) currículo;
- d) declaração de participação em pelo menos um projeto social no âmbito do Projeto Jovens Protagonistas;
- e) comprovante de vínculo estudantil, se for o caso.

5.2. No formulário de inscrição, o candidato deve elencar a prioridade sobre a área na qual pretende atuar.

5.3. Toda documentação deve ser enviada para os e-mails dos membros da comissão de análise, philippe.waldhoff@ifam.edu.br e terezadaremoreira@gmail.com, ou para o grupo Circuito das Águas, do Projeto Escolas Ribeirinhas, no aplicativo de mensagens *WhatsApp*.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1. A presente seleção será realizada por meio da análise da documentação exigida no item 5.1. A comissão de análise será composta pelo professor coordenador do projeto Philippe Waldhoff e pela consultora Terezinha Moreira.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. A classificação geral dar-se-á a partir da soma dos pontos obtidos pelo candidato, conforme discriminado a seguir:

10 pontos para cada participação em projetos sociais	Máximo 40 pontos
30 pontos para moradia na mesma área em que tenha interesse em atuar	Máximo 30 pontos
10 pontos para outras experiências profissionais indicadas no currículo	Máximo 20 pontos
10 pontos para comprovação de vínculo estudantil	Máximo 10 pontos

7.2. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, sucessivamente:

- a) Histórico de participações em projetos sociais;
- b) Moradia na área para a qual o candidato se inscreveu;
- c) Vínculo estudantil;

7.3. A presente seleção formará cadastro de reserva, sendo assim, o coordenador do projeto poderá convocar colaboradores classificados fora das vagas inicialmente ofertadas em caso de necessidade para atender a demanda.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 Os resultados preliminar e final desta seleção serão divulgados nos seguintes canais de comunicação: via rádio, por meio do site do IFAM (<http://www2.ifam.edu.br/campus/cmzl>) e no grupo Circuito das Águas, do Projeto Escolas Ribeirinhas, no aplicativo de mensagens *WhatsApp* a partir do dia 29 de junho de 2019.

8.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital.

## 9. DOS RECURSOS

9.1. Os candidatos que desejarem apresentar recurso contra o resultado deste edital, deverão encaminhar justificativa para os e-mails philippe.waldhoff@ifam.edu.br e terezadaremoreira@gmail.com ou para o grupo Circuito das Águas, do Projeto Escolas Ribeirinhas, no aplicativo de mensagens *WhatsApp*.

## 10. CALENDÁRIO

<b>CALENDÁRIO DE ATIVIDADES - 2019 ESCOLAS RIBEIRINHAS SUSTENTÁVEIS</b>		
<b>JUNHO</b>	<b>13</b>	Abertura do processo seletivo dos tutores especiais de educação ambiental.
	<b>23</b>	Encerramento da inscrição.
	<b>24</b>	Divulgação da lista dos inscritos.
	<b>24 a 26</b>	Análise das inscrições.
	<b>27</b>	Divulgação do resultado preliminar.
	<b>28</b>	Prazo para apresentação de recurso.
	<b>29</b>	Divulgação do resultado final.
<b>JULHO</b>	<b>05</b>	Processo formativo dos tutores selecionados: elaboração do Planejamento de Atividades; treinamento na plataforma Moodle.
	<b>08 - 10</b>	II Circuito das Águas Pagamento da 1ª parcela do auxílio.
	<b>10</b>	Início da 1ª fase de atividades: implementação e monitoramento de Com-Vida + Educomunicação.
<b>SETEMBRO</b>	<b>25</b>	Fim da 1ª fase de atividades: implementação e monitoramento de Com-Vida.
	<b>26</b>	Início da 2ª fase de atividades: implementação e monitoramento de Ecotécnica + Educomunicação.
<b>DEZEMBRO</b>	<b>A definir</b>	Festival das Águas
	<b>A definir</b>	Fim da 2ª fase de atividades: implementação e monitoramento de Ecotécnica + Educomunicação.
	<b>A definir</b>	Entrega de Relatório e pagamento da 2ª parcela do auxílio.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O candidato selecionado deverá apresentar-se no dia 05 (cinco) de julho de 2019 no Centro de Convivência de Carauari para participar do curso de formação.

11.2. O curso de formação resultará na elaboração do Planejamento Estratégico para atuação nas escolas das Comunidades Ribeirinhas. Este Planejamento deverá ser concluído até o dia 09 (nove) de julho de 2019.

11.3. O candidato que não comparecer ao curso de formação e ao II Circuito das Águas será eliminado do processo seletivo.

11.4. O tutor especial de educação ambiental que não comparecer ao Festival das Águas ou não entregar o Relatório Final não receberá o pagamento da segunda parcela do auxílio.

11.5. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente processo seletivo simplificado, valendo, para esse fim, a publicidade do resultado no site do IFAM.

11.6. O candidato será responsável por todas as informações e declarações prestadas.

11.7. Se, a qualquer tempo, for identificada inexatidão nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

11.8. A desistência do projeto implicará na devolução proporcional ou total dos recursos recebidos pelo tutor especial de educação ambiental, de acordo com a comprovação ou não das atividades realizadas.

11.9. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Interna e pela Diretoria de Educação a Distância da CAPES.

11.10. Aplica-se ao presente processo seletivo, as regras estabelecidas neste Edital.

Manaus, 12 de junho de 2019.

Professor Philippe Waldhoff  
IFAM Campus Manaus Zona Leste  
Projeto Escolas Ribeirinhas Sustentáveis  
AUXPE nº 838/2018 - CAPES/MEC

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATUAÇÃO COMO TUTOR ESPECIAL DE  
EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO PROJETO ESCOLAS RIBEIRINHAS SOLIDÁRIAS - 2019**

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Numa escala de 1 a 6, em que 1 significa o seu menor grau de interesse e 6 o seu máximo, classifique a sua prioridade de atuação nas seguintes áreas (item 2.3 do Edital):

Área 1 ( ) Área 2 ( ) Área 3 ( ) Área 4 ( ) Área 5 ( ) Área 6 ( )

Documentos Pessoais:

Cópia do RG: SIM ( ) NÃO ( )

Cópia do CPF: SIM ( ) NÃO ( )

Currículo: SIM ( ) NÃO ( )

Declaração de Experiência em projetos sociais: SIM ( ) NÃO ( )

Declaração de Disponibilidade: SIM ( ) NÃO ( )

Carauari/AM, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO CANDIDATO E TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins de direito, que tenho disponibilidade para o desempenho das atividades como tutor especial de educação ambiental e que me comprometo a cumprir todas as atribuições definidas no edital de seleção, ou seja, a prestar respectiva assistência na implantação e manutenção de Com-Vida e ecotécnicas, bem como seus respectivos trabalhos de educomunicação, nas escolas das áreas que foram a mim atribuídas; comprometo-me também a participar do curso de formação no dia 05 de julho, em Carauari; por fim, comprometo-me a participar do II Circuito das Águas e do Festival das Águas, conforme previsto no Edital desta seleção simplificada.

Carauari/AM, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

Assinatura do Candidato